



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0922/10 (Prot. 3263/10)

Pelotas, 21 de outubro de 2010.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Decreto** abaixo discriminada, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Decreto nº <b>518</b>	Vereador Milton Martins	Concede a Medalha de Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto aos Cidadãos Adalim Luiz Garcia Medeiros e Bernardo Martins.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Milton Martins**  
Presidente

Ao  
Jornalista HÉLIO FREITAG  
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”  
E/M